

I SEMINÁRIO DE SUPERVISÃO CLÍNICA EM ENFERMAGEM

- REFLEXÕES PARA A PRÁTICA -

Regulamento Comunicações de Trabalhos Científicos

Privilegiando um espaço de debate que permita aos Profissionais de Saúde a troca de experiências vivenciadas nos seus contextos de trabalho, a Comissão Científica do SEMINÁRIO DE SUPERVISÃO CLÍNICA EM ENFERMAGEM – REFLEXÕES PARA A PRÁTICA, divulga o regulamento para a submissão Comunicações orais ou Póster.

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Artigo 1º

A Comissão Avaliadora é nomeada pela Comissão Científica.

Compete à Comissão Avaliadora de Comunicações do Congresso:

- 1- Elaborar o regulamento para submissão e apresentação dos trabalhos científicos.
- 2- Definir a natureza e forma de apresentação dos trabalhos científicos.
- 3- Proceder à análise metodológica e científica dos trabalhos científicos propostos para apresentação, bem como decidir sobre a aceitação ou não dos mesmos.

Artigo 2º

Formato dos trabalhos

- 1- Comunicação oral
- 2- Comunicação Poster

Artigo 3º

CrITÉRIOS do resumo para avaliação dos trabalhos

- 1- As comunicações deverão ser em português e a temática versar o âmbito do Congresso;
- 2 - Serão admissíveis no máximo de 5 autores, por trabalho, sendo que todos deverão estar inscritos no evento;
- 4 - Os trabalhos deverão ser originais, com temática restrita ao tema do evento;
- 5- O incumprimento das regras anteriores implica a não-aceitação dos trabalhos.

Artigo 4º

Submissão do resumo

- 1 - Os resumos dos trabalhos deverão ser submetidos até às 24:00h do dia 10 de março de 2024, para o endereço ssclinica.enf@cespu.pt . Os autores serão informados da decisão da Comissão avaliadora por correio eletrónico até às 24:00h do dia 15 de março de 2024.

2 - A proposta de submissão deve conter:

- a) Título da comunicação
- b) Dados de afiliação dos autores (primeiro e último nome; grau acadêmico, local de trabalho e contato eletrônico);
- c) Deve ser identificado o autor principal;
- d) Aquando da submissão devem indicar o tipo de comunicação (Comunicação oral ou Poster) preferencial (cabendo à comissão Científica a decisão sobre o tipo de comunicação cientificamente mais adequado);
- e) O **resumo** dever ser em português, conter no máximo, 350 palavras (excluindo referências bibliográficas). Texto escrito em letra "Times New Roman", tamanho 11, espaçamento entre linhas de 1.5; A organização do texto deve conter obrigatoriamente os seguintes elementos: título, introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusões, palavras-chaves em português e inglês (máximo de quatro palavras), referências bibliográficas segundo as normas da APA (máximo de 5 referências).

Artigo 5º **Seleção e apresentação**

1. Serão selecionadas as comunicações que obedeçam aos critérios definidos no presente regulamento.

2. Características da construção/formatação do pôster:

- a) Título em letras maiúsculas;
- b) Dados de afiliação dos autores (primeiro e último nome; grau acadêmico, local de trabalho e contato eletrônico);
- c) Dever ser composto por: Introdução; metodologia; resultados; conclusões e bibliografia;
- d) Deverá ser formatado para apresentação digital de acordo com as dimensões e-posters: 1080x1920px
- e) O trabalho final deverá ser enviado até às 24h do dia 23 de março de 2024 em formato pdf;
- g) Em função do número de candidatos, durante o evento, poderá ser criado um momento para apresentação do poster;

i) Todos os pósteres apresentados receberão certificado de participação.

3. Comunicação oral - A apresentação deverá ser enviada até dia 3 de abril de 2024 por e-mail para: ssclinica.enf@cespu.pt, o nome do ficheiro deverá ser o título completo da comunicação; o ficheiro terá, obrigatoriamente, de ser produzido no formado standard disponibilizado por e-mail aos autores e elaborado no programa Microsoft Powerpoint;

O tempo para a apresentação da comunicação oral deverá ser, no máximo, de 10 minutos.

Artigo 6º

Avaliação das Comunicações

A avaliação será efetuada pela Comissão Avaliadora. Neste processo de avaliação serão valorizadas temáticas e conteúdos que traduzam desenvolvimentos na área da supervisão clínica em enfermagem, com relevância para a profissão.

Na avaliação das comunicações vai ser ponderado o resultado de investigação sobre um determinado tema que contribua para a prática clínica, com visibilidade dos resultados obtidos, apresentando rigor técnico e científico do processo de investigação, originalidade, criatividade, clareza de linguagem e aspeto gráfico.

Artigo 7º

Disposições finais

Qualquer situação omissa neste Regulamento será analisada pela Comissão Científica do evento.